



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 350, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011.

RETIFICA A PORTARIA Nº 320, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 82.842/2011.

R E S O L V E :

Art. 1º. Fica retificado o Art. 2º. da Portaria nº 320, de 21 de outubro de 2011, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir de 3 de novembro de 2011”.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 25 de novembro de 2011.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

jpt